SR RATING

Data de ação de rating

14 de maio de 2026

Vigência do rating

Julho de 2026

* Uma classificação SR Rating constitui opinião independente sobre a segurança da obrigação em análise, não representando, em qualquer hipótese, sugestão ou recomendação de compra ou venda. Todos os tipos de obrigação, mesmo quando classificados na categoria de investimento de baixo risco, envolvem um certo nível de exposição ao *default*. Decisões de compra e venda dependerão sempre do cotejo entre risco e retorno esperados pelo próprio investidor. A presente classificação buscou avaliar exclusivamente o risco de *default* da obrigação, segundo confiáveis fontes de informação disponíveis. A SR Rating não assume qualquer responsabilidade civil ou penal por eventuais erros de avaliação atuais ou mudanças supervenientes, ou ainda, por frustração do retorno financeiro esperado.

contato: Rodrigo Mariani

rodrigo@srrating.com.br

Rua Duque Estrada, 81 – Gávea – 22451-090
Rio de Janeiro – RJ – Brasil
Telefone: +55 21 2233.0350

rodrigo@srrating.com.br

SR RATING | 30 ANOS

A primeira agência de classificação de riscos do Brasil

Relatório de monitoramento de rating de FIDC*

MALTA II FIDC NP

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

Classe	Equivalência "br"	Nota global
única	**brBBB- (o.e.)**	**B+^{SR}(o.e.)**
Tendência estável		

O Comitê de Classificação da SR Rating atribui as notas das cotas únicas, denotando risco alto e, no âmbito local e no prazo analisado, a qualidade de crédito é mediana e a vulnerabilidade se torna significativa mesmo que num ambiente de riscos previsíveis, por fatores internos ou do macroambiente.

Os principais fatores a serem considerados na atual classificação da estrutura de securitização através do FIDC, cuja carteira será composta por precatórios devidos pela União Federal, sendo esses riscos de natureza operacional e creditícia. No âmbito operacional faz-se necessária a adequada gestão em torno da realização (monetização) das ações judiciais, assim recaindo não só sobre as regras regulamentares, mas também a capacidade e fidúcia do Gestor. A adequada gestão da carteira é central para lidar com os descasamentos entre taxas e prazos existentes na estrutura, se bem conduzida, a carteira tem elevado potencial de geração de spread excedente. Do ponto de vista creditício, fica diretamente atrelado à capacidade de pagamento dos entes públicos selecionados, aqui notadamente considerados de risco mediano-alto, conforme ratings que lhes são atribuídos. Não obstante, também concorrem com riscos a estrutura da operação, no que tange aos quesitos legais, não considerados desprezíveis durante a vida da operação.

Obviamente o risco de maior relevância é o de natureza legal, embora tenhamos a natureza já transitada em julgado do processo e pagamentos já decorridos da mesma ação, como mitigador. Não obstante, os risco de operacionalização se tornam significativos, e são dispersos entre diversos agentes, tanto aqueles responsáveis pela liquidação do precatório, quanto pela realização do repasse, se necessário, estando as instâncias de verificação e controle indicadas pelo processo de securitização apenas como agentes de resposta posterior.

Características gerais da operação

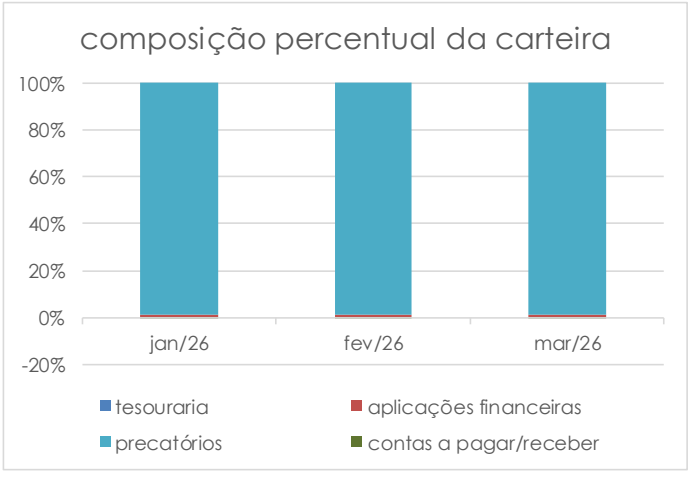
MALTA II FIDC NP - CNPJ: 29.043.573/0001-84
Forma de constituição : condomínio fechado
tipologia do fundo: concentrado
Não há subordinação por classe de cotas

Características das cotas			
Classe	data início	data resgate	carência
única	abr/23	-	-

ADMINISTRADOR	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
GESTOR	Jus Capital Gestão de Recursos Ltda.
CUSTODIANTE	BANCO BTG PACTUAL S.A

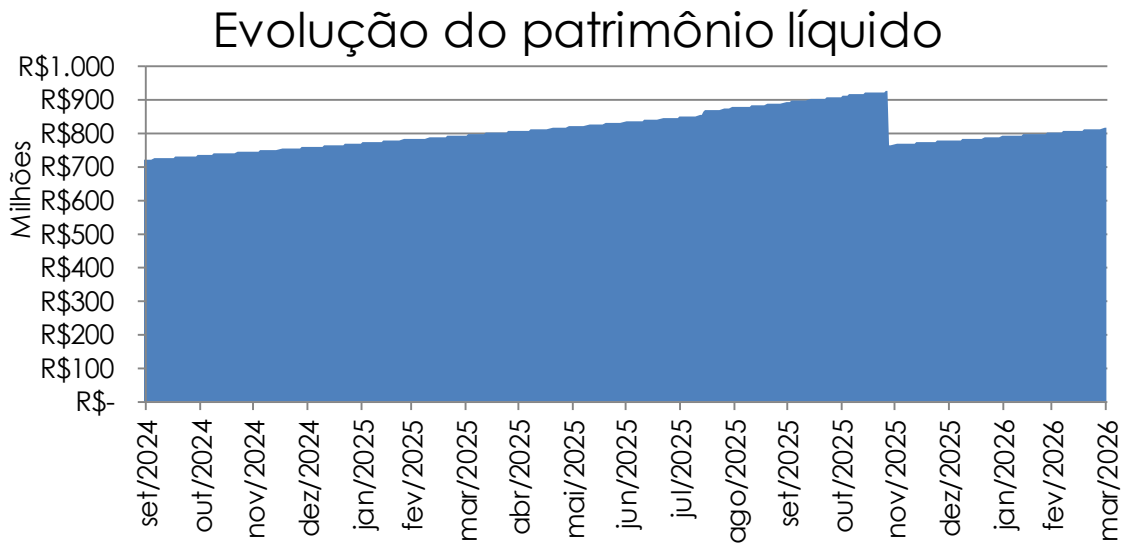
Acompanhamento da Carteira

FIDC	jan/26		fev/26		mar/26	
tesouraria	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
aplicações financeiras	11.227.022,24	1,42%	11.314.086,61	1,41%	11.375.415,63	1,39%
precatórios	780.661.164,59	98,59%	791.916.692,71	98,60%	805.776.132,06	98,61%
contas a pagar/receber	- 46.717,45	-0,01%	- 49.297,91	-0,01%	- 8.436,58	0,00%
patrimônio líquido	791.841.469,38		803.181.481,41		817.143.111,11	



Rentabilidade e Evolução do PL

março-26				
classe / valorização	*benchmark*	desde o início	YTD	trimestre
única	-	100,36%	4,81%	4,81%



Característica dos riscos

Precatórios de empresas que atuaram no setor sucroalcooleiro, ajuizaram a Ação Judicial, tendo por objeto o ressarcimento de danos causados pela fixação de preços dos produtos derivados da cana-de-açúcar pelo extinto IAA – Instituto do Açúcar e do Álcool.

SWOT de riscos

no presente rating de Fundo, são considerados, em suma, os seguintes fatores relevantes:



Aspectos gerais do monitoramento

- A performance do fundo se manteve elevada durante todo o período.
- A carteira do FIDC é concentrada, composta por precatórios.
- Não houve alterações de regulamento e/ou AGE.
- Não houve alterações relevantes de risco no presente monitoramento de rating.

Perspectivas das notas | as notas atribuídas possuem perspectiva estável, não obstante a possibilidade de alteração em decorrência dos seguintes fatores: (i) deterioração das condições econômico-financeira significativa que altere a percepção de risco de crédito do devedor dos direitos creditórios ou da garantia concedida; (ii) não cumprimento de qualquer das obrigações pecuniárias ou de fazer atreladas ao FIDC ou às obrigações de fazer associadas; e (iii) alterações de regulamento ou de qualquer outra Lei ou norma superveniente do negócio da companhia ou a que se insere esse instrumento financeiro.

Informações sobre o processo de análise

- Nenhum conteúdo dos relatórios de rating, incluindo suas notas classificatórias, poderão ser reproduzidos ou distribuídos sem o devido consentimento da SR Rating. O conteúdo não deverá ser utilizado para nenhum propósito ilícito ou não autorizado.
- A SR Rating, seus diretores, representantes, acionista ou empregados não são responsáveis ou prestam qualquer garantia acerca da exatidão, fidedignidade, tempestividade ou disponibilidade das informações presentes em qualquer conteúdo dos relatórios de rating.
- A SR Rating, seus diretores, representantes, acionista ou empregados não são responsáveis ou prestam qualquer garantia pelos resultados aferidos mediante o uso das notas classificatórias ou ainda de qualquer parte do conteúdo do relatório de rating, bem como pela segurança ou manutenção de quaisquer dados ou informações utilizadas pelo usuário.
- A SR Rating, seus diretores, representantes, acionista ou empregados isentam-se de qualquer e toda responsabilidade ou garantia, estabelecida de modo explícito ou implícito, sobre a adequação das expectativas do usuário pautadas por nossas opiniões, notas classificatórias, dados ou qualquer outro conteúdo do relatório de rating.
- Em nenhuma circunstância, A SR Rating, seus diretores, representantes, acionista ou empregados deverão ser responsabilizados, quer seja pelo contratante quer seja pelo usuário das informações, por quaisquer danos, custos, despesas, perdas de quaisquer naturezas, incluindo sem limitação perdas de rendas ou lucros e custos de oportunidade ou perdas causadas por negligência, diante do uso de qualquer conteúdo dos relatórios de rating.
- As análises, relatórios, notas classificatórias ou qualquer conteúdo informacional provido pela SR Rating são apenas opiniões na data em que foram emitidas e jamais são declarações de fatos passados, presentes ou futuros. A despeito dos processos adotados no sentido de qualificar a opinião emitida, a SR Rating não atesta da veracidade de qualquer informação presente nos relatórios de rating, não podendo ser responsabilizadas em circunstância nenhuma diante de erros, omissões, por negligência ou não, induzidas pela não veracidade do conteúdo apresentado.
- Uma classificação de risco da SR Rating, bem como qualquer conteúdo do relatório de rating, constitui apenas opinião independente sobre a segurança da obrigação em análise, não representando, em qualquer hipótese, sugestão ou recomendação de compra ou venda, sequer indica qualquer adequação dos investimentos ao perfil esperado pelo investidor. Todos os tipos de obrigação, mesmo quando classificados na categoria de investimento de baixo risco, envolvem um certo nível de exposição ao default. Decisões de compra e venda dependerão sempre do cotejo entre risco e retorno esperados pelo próprio investidor. Não se deve depender das notas classificatórias, relatórios de rating ou qualquer outro conteúdo divulgado pela SR Rating para as decisões de investimento, não sendo jamais substitutos da fidúcia, capacidade e responsabilidade exigida e unicamente imputada ao próprio investidor.
- A SR Rating atua exclusivamente com agência de classificação de risco, estando vedada qualquer outra atividade, sobretudo aquelas relacionadas à consultoria. Assim, não possuímos qualquer participação em decisões de planejamento, estruturação, comercialização ou distribuição de títulos ou negócios. Não sugerimos, não recomendamos e não nos responsabilizamos por qualquer ato, presente ou superveniente, que possa a recair sobre a legalidade, licitude ou desempenho esperado e verificado dos títulos ou negócios avaliados.
- **A SR RATING NÃO ASSUME QUALQUER RESPONSABILIDADE CIVIL OU PENAL POR EVENTUAIS ERROS DE AVALIAÇÃO ATUAIS OU MUDANÇAS SUPERVENIENTES, OU AINDA, POR FRUSTRAÇÃO DO RETORNO FINANCEIRO ESPERADO.**

Histórico da classificação de risco

- Em 16 de agosto de 2023 foi disponibilizada a versão preliminar para o contratante, não havendo qualquer alteração relevante desde então.
- Em 17 de agosto de 2023 a SR Rating disponibilizou a versão inicial do relatório de rating.
- Em 24 de outubro de 2023, a SR Rating disponibilizou o primeiro relatório de monitoramento de rating.
- Em 16 de maio de 2026, a SR Rating disponibilizou o presente relatório de monitoramento de rating.

Recomendamos que os leitores acessem nosso *website* (www.srrating.com.br) para maiores informações sobre as notas classificatórias, seus alcances e limitações, bem como sobre as metodologias e procedimentos.



Copyright©2026 SR Rating Prestação de Serviços Ltda.